



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVII - Nº 1448 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

PORTARIA pág. 01
INEDITORIA pág. 01

PORTARIA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 006/2015

Divulga o resultado do 8º Sorteio da Campanha "NOTA FISCAL PARNAIBANA", na forma que especifica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 062, de 19 de dezembro de 2014 e Decreto nº 2.335/2015 que Regulamenta a Campanha "Nota Fiscal Parnaibana",

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do 8º Sorteio da Promoção "NOTA FISCAL PARNAIBANA", competência agosto/2015, ocorrido em 10/09 /2015, através de Extração da Loteria Federal nº 5004-0, da seguinte forma:

I - Conforme regra estipulada pelo §1º do art. 19 do Decreto nº 2.335/2015, foram apurados os seguintes números: 1º) 226139; 2º) 261395; 3º) 613955 e 4º) 139557;

II - Quanto ao primeiro número sorteado (226139), houve geração de bilhete com esta numeração, cujo tomador foi "FRANCISCO DE ASSIS M. SOUSA JUNIOR", CPF nº 361.295.183-15, tomador apto para o recebimento da premiação;

III - Quanto ao segundo número sorteado (261395), houve geração de bilhete com esta numeração, cujo tomador foi "MONICA NAYARA SOARES MENESES", CPF nº 026.998.993-56, tomador apto para o recebimento da premiação;

IV - Quanto ao terceiro número sorteado (613955), não houve geração de bilhete com esta numeração;

V - Considerando o teor do inciso acima e, observando a regra do art. 19, § 2º do Decreto 2.335/2015, chegamos ao bilhete nº 613956, que teve como tomador "EUROP ASSISTANCE BRASIL", CNPJ nº 01.020.029/0001-06, tomador apto para o recebimento da premiação.

V - Quanto ao quarto número sorteado (139557), houve geração de bilhete com esta numeração, cujo tomador foi "DELTA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA", CNPJ nº 03.745.865/0001-75, tomador apto para o recebimento da premiação.

Art. 2º. Considerando o teor do art. 1º e incisos acima, os 4 (quatro) tomadores contemplados ao recebimento dos prêmios da Campanha "NOTA FISCAL PARNAIBANA", são os seguintes;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA

1º PRÊMIO - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
226139	FRANCISCO DE ASSIS M. SOUSA JUNIOR CPF nº 361.295.183-15

2º PRÊMIO - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
261395	MONICA NAYARA SOARES MENESES CPF nº 026.998.993-56

3º PRÊMIO - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
613956	EUROP ASSISTANCE BRASIL CNPJ nº 01.020.029/0001-06

4º PRÊMIO - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nº do Bilhete Premiado	Nome e CPF/CNPJ do Contemplado
139557	DELTA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ nº 03.745.865/0001-75

Art. 3º. Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 062/2014 e art. 9º, § 1º do Decreto nº 2.335/2015, a entidade vinculada ao desenvolvimento do esporte mais indicada entre os tomadores contemplados foi "PARNAHYBA SPORT CLUB", CNPJ nº 06.552.376/0001-95.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba(PI), 10 de setembro de 2015.

ACÁCIA MARIA DO VALE CALDAS AREAL
Secretária da Fazenda

INEDITORIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Rua Florindo de Castro, 540, Centro.
CEP: 64200 - 430, Parnaíba - Piauí
cmephb@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 002/2015

Renova, até 11 de setembro de 2019, a Autorização para o Colégio Nossa Senhora das Graças, rede privada, em Parnaíba (PI), ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 002/2013;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 002/2015, relatado pelo Conselheiro Franciso de Canindé Correia, aprovado na Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar, até 11 de setembro de 2019, a autorização para o Colégio Nossa Senhora das Graças, rede privada, CNPJ Nº 06.845.408/0003-02, situado à Praça Santo Antônio, nº 802, Centro, Parnaíba (PI), tendo como mantenedora a Associação Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS, CNPJ Nº 06.845.408/0001-40, para ministrar o curso de Educação Infantil.

Art. 2º- Cessar os efeitos da Resolução CME/PHB Nº 002/2009 que autorizava o Curso de Educação Infantil da escola.

Art. 3º- Determinar que a gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 002/2015.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 11/09/2015.

Flórida Sales Fontenele
Flórida Sales Fontenele
Presidente do CME/PHB
Portaria 461/2015

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 002/2015 do Conselho Municipal de Parnaíba.

Parnaíba (PI), 11 de setembro de 2015.

Rosany Correia
Rosany Correia
- Secretária Municipal de Educação -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 4 de Março de 1994.
Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Júnior (Secretário de Governo)
Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

José Pedro Pinto Veras Júnior
Secretário de Governo

Ielma Silva Fontenele
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Akenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Reinaldo de Castro Santos Filho
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Vilker Aragão Vasconcelos
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

José Romualdo Seno de Araújo
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPSA

Augusto Rodrigues de Menezes
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Maria do Amparo Coelho dos Santos
Secretária de Saúde

Rosane Maria Soares Santos
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Heleno de Souza Maia
Secretário de Esportes e Lazer

Acácia Maria do Vale Caldas Areal
Secretária da Fazenda

Miguel Bezerra Neto
Secretário Executivo do Procon Municipal

José Carlos Martins de Campos
Procurador da Fazenda Municipal

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Fábio Silva Araújo
Procurador Geral do Município

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

Wellington Rodrigues Sousa
Secretário de Infraestrutura

Paulo de Tarso Mendes de Souza
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Rosany Corrêa
Secretária de Educação

Ernesto Mendes de Sousa Caldas
Ouvidor Geral do Município

Antônio Neris Machado Junior
Secretário da Chefia de Gabinete

Mario Sergio Ferreira Maia
Gestor da Central de Licitações e Contratos

Paulo Cesar Veras Junior
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Anselmo Conceição Pimentel
Contador Geral do Município

Ana Cláudia Pereira Gomes
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

David de Sousa Soares
Agência Parnaibana de Regulação dos Serviços Públicos

Carlos Eduardo Sousa Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

